

Decreto Nº 0034468/2024 - 26 de agosto de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 367.557,00 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de AGOSTO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N° 0034468/2024 - 26 de agosto de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			-
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - 0	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
160500000000	31900401000		365.740,00	0,00
160500000000	31901101000		1.817,00	0,00
		Total por Ação	367.557,00	0,00
		Total por Unidade	367.557,00	0,00
		Total por Órgão	367.557,00	0,00
		Total da Movimentação	367.557,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



